



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 17 de abril de 2024.

PC nº 040.04.2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, à Lei Municipal nº 10.697/2023, e ao Comunicado SDG nº 57/2023 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunico o recebimento do valor abaixo, proveniente de emenda parlamentar, referente ao mês de março de 2024:

Emenda Parlamentar:

Valor	Destinação
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Fundo Municipal de Saúde

As informações também estão disponibilizadas no site da Prefeitura, no portal da Transparência.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

DCSS